



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR

EDITAL Nº 10.003/2019  
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2019

O Prefeito do Município de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Objetiva Pós-Recurso** do Concurso Público n.º 003/2019, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado da prova objetiva fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do **Anexo III** do Edital n.º 09.003/2019 - Resultado da Prova Objetiva, em 21 de fevereiro de 2020.

- I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da prova objetiva disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br), "**ÁREA DO CANDIDATO**", a partir do dia **02/03/2020 até às 23h59min do dia 06/03/2020**, observado o horário oficial de Brasília - DF.

Art.2º O Resultado Final e Homologação somente será realizada, após o término de todas as fases do Concurso Público para todos os cargos.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cafelândia, 02 de março de 2020.

Estanislau Mateus Franus  
**Prefeito do Município**